



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 009, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

“Concede exoneração ao servidor público concursado exercendo a Função de Escriurário.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 199/2015;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e à partir da presente data, o servidor público concursado Sr. **RAMON ALVES GOMES**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 47.188.032-2 SSP/SP, C.P.F. n.º 415.461.748-69, para exercer o emprego de Escriurário, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 245 de 10 de Julho de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 16 de Janeiro de 2015.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 16 de Janeiro de 2015.
/acm.